



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

TERMO DE REFERÊNCIA

I- FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade preconizar as condições necessárias para ensejar a *Contratação de empresa para Aquisição de Placa para o CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC, vinculado à Câmara Municipal de Guidoival/MG.*

II- DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de uma placa de identificação para o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), com o objetivo de proporcionar adequada sinalização do espaço público, facilitando a localização e o acesso da população aos serviços oferecidos pelo referido *Centro de Atendimento ao Cidadão da Cidade de Guidoival – CAC, vinculado à Câmara Municipal de Guidoival/MG.*

III- OBJETO (ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE)

O presente Termo de Referência, tem por objeto a Aquisição 01 placa de identificação para o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) vinculado à Câmara Municipal de Guidoival/MG

Item	Descrição	Quant.	Valor Global
1	<i>01 placa de chapa 3mm adesivado impressão digital, tamanho 60cm x 1m</i>	1	R\$270,00

IV- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021.

V- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Realizar o Fornecimento do objeto, no valor contratado pela Câmara Municipal de Guidoival.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

II – Realizar a entrega do item de acordo com a requisição;

III – Emitir Nota Fiscal

VI- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da Nota Fiscal, e após devidamente atestada pelo setor de controle interno, e liquidada pelo setor competente;

VII- DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado para a contratação da prestação dos serviços constantes deste Termo é de **R\$ 279,00 (duzentos e setenta reais)**.

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados pelo Poder Legislativo de Guidoival/MG, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, ao final da prestação dos serviços, e após a confirmação da execução dos serviços pelo Controle Interno, sendo efetuado o pagamento em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

IX- DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual a critério exclusivo da contratante.

Guidoival, 19 de Maio de 2025.

Roberto Carlos de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Guidoival